
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 14.712/23



DECRETO 14.712/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 14.712/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Cria comissão para discussão sobre realização de eventos, incluindo casamentos na Orla Sul, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos incisos VI e XXVII, do art. 58, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada comissão especial para discussão e elaboração de regras para a realização de eventos, incluindo casamentos na Orla Sul de Porto Seguro, com a finalidade da manutenção e realização de tais eventos, formados pelos seguintes membros:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ronildo Vinhas Alves
Saulo de Jesus Almeida
Reinaldo Bispo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Alessandra Quaresma – Sub Secretária Litoral Sul
Magaly de Souza Menezes – Procuradora Geral do Município
Aline Rodrigues dos Santos – Secretária de Turismo
João Barbosa Goes Filho – Secretária do Meio Ambiente e Causa Animal

SOCIEDADE CIVIL (REPRESENTANTES)

Associação Despertar Trancoso
Observatório Social de Porto Seguro
Sociedade Amigos de Trancoso
Associação Trancoso
Associação do Quadrado
Associação dos Pescadores
APESCAD
ABRASEL

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 05 de maio de 2023.

Jânio Natal Andrade Borges
Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12